

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO - ABE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,			
portador(a) do RG	, e do CPF:		DECLARO,
nos termos da Lei nº 7.115/			
para fins de análise socioecon			
que recebo o valor médio de F	.\$ <u></u>	, oriundo do meu tr	abalho/atividade como:
() Autônomo, exercendo ati	vidade de:		·
() Autônomo com MEI, exe	ercendo a atividade de:		
() Profissional Liberal, exe	rcendo atividade de:		·
*Obrigatório informar a ativi	dade exercida.		
De acordo com a Lei nº 7.11	5/83, eu DECLARO serem	verdadeiras as informaçõo	es prestadas, bem como me
declaro ciente de que a falsida	de das declarações pode ense	jar responsabilização lega	ıl prevista no art. 26 da Lei
complementar nº 187/2021, s	em prejuízo da sanção aplicáv	vel ao crime de falsidade	ideológica, de acordo com o
art. 299 do Código Penal, alén	n do imediato cancelamento d	o benefício.	
	,de		de 202
Ass	inatura com autenticação obri	gatória (cartório ou gov co	

(*) LEI N° 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Art. 1°. A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

- Art. 2°. Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
- Art. 3°. A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.